Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 16/12/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3406

Súmula: Cria novos cargos e respectiva remuneração, aumenta número de vagas já existentes, acrescentando ao anexo da Lei 1978/2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei cria novos cargos e respectiva remuneração e aumenta número de vagas já existentes, acrescentando aos anexos da Lei 1978/2003.

Art. 2º - Ficam criados os cargos públicos de provimento efetivo conforme a seguir:

Parágrafo único – Os cargos públicos aludidos no *caput* serão regidos por regime jurídico próprio do Servidor Municipal

DOS CARGOS CRIADOS

Grupo Ocupacional: Operacional - Grupo I

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
01	08	Eletrotécnico I Eletrotécnico II	3º grau específico pós-graduação na área	S T
01	08	Engenheiro Ambiental I Engenheiro Ambiental II	3º grau específico pós-graduação na área	T X
01	08	Técnico em Edificações I Técnico em Edificações II Técnico em Edificações III	2º grau c/curso técnico na área 3º grau específico pós-graduação na área	O P Q

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Grupo Ocupacional: Administração

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
01	08	Turismólogo I Turismólogo II	3º grau específico pós-graduação na área	Q R

Grupo Ocupacional: Saúde e Promoção Social

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
05	08	Pedagogo I Pedagogo II	3º grau específico pós-graduação na área	S T
02	08	Fonoaudiólogo I Fonoaudiólogo II	3º grau específico pós-graduação na área	S T

Art. 3º - Aumenta-se o número de vagas já existentes nos cargos públicos de provimento efetivo, constantes dos anexos da Lei Municipal 1978/2003, em:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Anexo II - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração
Grupo Ocupacional: Administração

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
03	04	Advogado I Advogado II	3º grau específico pós-graduação na área	S V
01	08	Técnico em Processamento de Dados	2º grau completo e curso específico na área	M

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Anexo III - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Operacional - Grupo I

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
02	08	Técnico Agrícola I Técnico Agrícola II Técnico Agrícola III Técnico Agrícola IV	2º grau completo 2º grau c/ aperfeiçoamento 3º grau específico pós-graduação na área	M N O S
02	08	Engenheiro Agrônomo I Engenheiro Agrônomo II	3º grau específico pós-graduação na área	X Y2
03	08	Engenheiro Civil I Engenheiro Civil II	3º grau específico pós-graduação na área	X Y2

Anexo IV - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Operacional – Grupo II

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
06	08	Assistente Operacional V	1º Grau completo ou em curso e 15 anos de serviço no nível anterior.	E-1 à E-3 da Tabela Anexa VII

Anexo V - Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Saúde e Promoção Social

Vagas	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisitos	Padrão de Vencimentos
13	02	Cirurgião Dentista I Cirurgião Dentista II	3º grau específico pós-graduação na área	M P
05	04	Médico I Médico II	3º grau específico pós-graduação na área	S V

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

04	08	Téc. em Higiene Dental I Téc. em Higiene Dental II Téc. em Higiene Dental III	2º grau completo 2º grau c/ aperfeiçoamento 3º grau específico	M N O
03	08	Médico Veterinário I Médico Veterinário II	3º grau específico pós-graduação na área	X Y2
03	08	Nutricionista I Nutricionista II	3º grau específico pós-graduação na área	S V
11	08	Psicólogo I Psicólogo II	3º grau específico pós-graduação na área	L O

Art. 4º - As atribuições dos cargos criados são as seguintes:

I – CARGO: ELETROTÉCNICO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: TERCEIRO GRAU ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Análise e instalação da rede elétrica; conhecimento em cabeamento para execução de projetos elétrico e rede lógica (cabos, tomadas, adaptadores, disjuntores e os pertinentes a formação do eletrotécnico), conhecimentos para uso de aparelhos de medição de grandezas elétricas, instalação de equipamentos de informática, elétricos e links de comunicação de dados. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

II – CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: TERCEIRO GRAU ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Investigação, avaliação, adaptação e implantação de sistemas de produção ambientalmente viáveis, a recuperação de áreas degradadas e a diminuição e o monitoramento dos processos e atividades causadores de impactos ambientais. São responsáveis pelo preparo de empresas e organizações para receber licenças ambientais de funcionamento. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

III – CARGO: FONOAUDIÓLOGO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: TERCEIRO GRAU ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Prestar assistência de fonoaudiologia. Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município. Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios e unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

IV – CARGO: PEDAGOGO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: TERCEIRO GRAU ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Implementar a execução, avaliar e coordenar a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Elaborar projetos pedagógicos especiais. Implantar, coordenar e avaliar projeto pedagógico de educação básica. Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico para cada etapa da educação básica. Assessorar técnico-pedagogicamente no planejamento, desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento de atividades educacionais. Promover o treinamento em tecnologia educacional. Coordenar reuniões pedagógicas com pais, professores e profissionais de outros segmentos. Promover integração entre família, escola e comunidade. Elaborar e orientar a utilização de materiais instrucionais. Executar atividades administrativas em sua área de atuação. Prestar serviços educacionais e outros às crianças na primeira etapa de educação básica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

V – CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: SEGUNDO GRAU COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Desenvolver projetos de edificações sob supervisão. Estabelecer quantitativo de materiais necessários à obra. Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo. Interpretar projetos e especificações técnicas. Executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão. Elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma. Analisar e adequar custos. Fazer composição de custos diretos e indiretos. Organizar arquivo técnico. Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços. Identificar problemas e sugerir soluções alternativas. Inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

VI – CARGO: TURISMÓLOGO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: TERCEIRO GRAU ESPECÍFICO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em planejamento e desenvolvimento dos serviços do mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte, lazer e transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos, visando o desenvolvimento sustentável; levantar dados junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; estudar e analisar os dados levantados; estimular o turismo social e o lazer; elaborar projetos turísticos; buscar minimizar os problemas sociais do Município através da geração de empregos e serviços com projetos turísticos que promovam e incentivem o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico; elaborar "layout"; estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos; incentivar a criatividade, as artes e as manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas; elaborar roteiros turísticos; acompanhar os projetos turísticos oriundos do turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução; realizar eventos turísticos; ministrar, orientar, executar os projetos sociais e/ou turísticos, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins; manter postura profissional, inclusive com ética e moral; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de dezembro de 2011.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal